



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

77.628

FICHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 33 (trinta e três), da Quadra 03 (três), Categoria Residencial, Módulo MR-11 (onze), situado no SETOR SUL do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 10,00 metros de frente para a Rua "J", 10,00 metros de fundos para o lote 06, 30,00 metros pelo lado direito para o Lote 34 e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 32, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.422/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 29 de janeiro de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.

Protocolo nº 86.743, de 08.01.2016.

R.1-77.628 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Título Definitivo de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, extraído do Livro 054, fls. 041, em 05 de outubro de 2015, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JACQUELINE TAVARES DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, solteira, 3º Sargento Tenica Temporaria, capaz, CLRG nº 110076635-9-ME-DF e CPF nº 696.818.641-15 residente e domiciliada na SQN 306, Bloco H, Apartamento 308, Asa Norte, Brasília-DF, por compra feita ao MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, já qualificado, com respaldo das Leis Municipais nºs. 055/60, de 31.12.1960, nº. 001/68, de 02.01.1968 e Lei Estadual nº. 6.553/67, de 17.02.1967, respectivamente as quais autorizam a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, a promover a venda dos lotes da sede da cidade de Planaltina-GO. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, sem condições. O ITBI foi pago e apresentado no ato da lavratura do referido Título. Para compor o presente registro foi apresentada Certidão Negativa de Débito nº. 17892/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02.12.2015, arquivada neste CRI. Declara, ainda, a vendedora, que o referido imóvel não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, bem como a de Tributo e Contribuições Federais administradas pela Receita Federal, de acordo com o artigo 17 da Instrução Normativa da RFB nº 93 de 23/11.2001, e § 6º, letra "A" do artigo 17, da Lei 8.212/93. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 29 de janeiro de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.

AV.2-77.628 de 07/06/2017

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 93.083 de 09/05/2017.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pela proprietária de 09/05/2017.

De acordo com o Alvará de Construção nº 068/2017 e Habite-se nº 067/2017, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 58,26m² no total, composta de: 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 000872017-88888217; CEI nº 51.239.10217/60, em nome de Jacqueline Tavares de Almeida Santos.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 89.812,45, colhido do CUB vigente no mês de abril de 2017.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.002.00QD03.MR11.0000033.000.

Custas: R\$ 446,71

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Substituta: Aline Acordi

Continua na proxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FFPV-ZCHVX-4WB3R-4LUUB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
77.628



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 77.628	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0077628-64
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.3-77.628 em 02/08/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.838, de 01/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9107722, firmado em São Paulo-SP, em 27/07/2022.

TRANSMITENTE: JACQUELINE TAVARES DE ALMEIDA SANTOS, já qualificada.

ADQUIRENTE: MOISES PORTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, construtor civil, RG. nº 6.873.572 PC/GO, CPF nº 701.321.891-00, residente e domiciliado na Quadra 01, Mr 08, Casa 04, Setor Oeste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI:

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Gismeire*

R.4-77.628 em 02/08/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.838, de 01/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9107722, firmado em São Paulo-SP, em 27/07/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: MOISES PORTO DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 128.350,00; Valor da Garantia: R\$ 151.000,00; Recursos próprios: R\$ 121.650,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a.; Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.978,48; Vencimento da primeira prestação: 15/09/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Gismeire*

AV.5-77.628 em 18/08/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.197 de 15/08/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 04/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.203 desta serventia.

TRANSMITENTE: MOISES PORTO DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 151.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,39.

SELO: 00982308112329525430077

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*

AV.6-77.628 em 07/02/2024.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 135.247, de 26/01/2024.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FFPV-ZCHVX-4WB3R-4LUUB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

77.628



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA 77.628	FICHA 02V VERSO		CNM 024984 2 0077628-64 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 19/10/2023.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 16/10/2023 e 19/10/2023, ambos exclusivamente on-line, conduzido pela Leiloeira Público Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, de acordo com artigo 27, § 6º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982401222498225430061.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 146.830, formulado em 19 de fevereiro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 77.628**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 19 de fevereiro de 2024.

Selo: 202402.00982402153207834420064

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FFPV-ZCHVX-4WB3R-4LUUB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FFPV-ZCHVX-4WB3R-4LUUB>